



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 026/2020-SEURBI, de 20 de agosto de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de Fornecimento **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Virginio Arthur Silva de Souza**, portador do CPF nº 369.750.102-00 e RG nº 1822377 - PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, Matrícula Funcional nº 110648-1, e **João Victor Ferreira Santos**, portador do CPF nº 030.197.592-26 e RG nº 6373693 2º via Data de Expedição 24/10/2007, ocupante do cargo Contratado de Auxiliar Administrativo, nomeado através do Contrato nº 717/2020-PMO, Matrícula Funcional nº 125730-7 e **Jodrielison Mamede da Silva**, portador do CPF nº 000.702.562-92 e RG nº 5875706 2º via Data de Expedição 14/03/2018, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 174/2020-PMO, Matrícula Funcional nº 125685-8, para acompanhar e fiscalizar o Fornecimento de **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é **CONTRATANTE**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 20 agosto de 2020.

Otávio Augusto de Mendonça Barbosa

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 229/2020

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Virginio Arthur Silva de Souza:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

João Victor Ferreira Santos:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

Jodrielison Mamede da Silva: